

HOMOLOGAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de telecomunicações, para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal), na modalidade local, serviço telefônico comutado de Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional –LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Considerando a Ata de Registro de Preço nº 036/2017/SEGES – Pregão Eletrônico nº 031/2017 da Secretaria de Gestão do Estado Mato Grosso, que sagrou vencedora a empresa OI S/A.

Considerando o Parecer Jurídico nº326/2018, da lavra do Procurador Legislativo Gustavo Roberto Carminatti Coelho, datado de 09/07/2018, em que opina pela viabilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 036/2018 SEGES/MT.

HOMOLOGAMOS e RATICAMOS o Processo de Adesão Carona nº 002/2018 à Ata de Registro de Preço nº 036/2017/SEGES – Pregão Eletrônico nº 031/2017 da Secretaria de Gestão do Estado Mato Grosso, **AUTORIZAMOS** a emissão de empenho, a assinatura do contrato com a referida empresa e encaminhamos o auto do processo para posterior publicação conforme legislação vigente.

Cuiabá, 19 de julho de 2018.

EDUARDO BOTELHO
Presidente

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário
GUILHERME MALUF
Primeiro Secretário

